



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 019/2021

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

### 1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

#### INSTRUTOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ALIMENTAÇÃO

Requisitos	<b>Escolaridade:</b>  - <b>Ensino Técnico</b> ou <b>Superior Completo</b> (Curso de graduação reconhecido pelo MEC) em <b>Nutrição/Alimentos/Engenharia de Alimentos/Gastronomia</b> .
	<b>Experiência:</b>  Mínima de 6 meses em:  Atuação em sala de aula; Atuação como Instrutor de Qualificação Profissional; Atuação na área socioassistencial; Atendimento de adolescentes e jovens; Atuação em Programa de Aprendizagem Profissional; Atuação na área de alimentos.
	<b>Conhecimento:</b>  - Informática e Pacote Office; - Noções de Serviços de Alimentação; - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Programa de Aprendizagem Profissional - Recursos multimídia, novas tecnologias e metodologias ativas; - Ferramentas Educacionais on-line. <i>Google Meet, Classroom e TEAMS</i>
	<b>Competência:</b>  - Criatividade; - Organização; - Dinamismo; - Raciocínio analítico; - Empatia; - Didática;  - Atenção; - Iniciativa; - Trabalho em equipe; - Flexibilidade; - Boa comunicação.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante apresentação de declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Valor Hora/Aula:	<b>R\$ 12,50</b>
Vagas	01 vaga (contratação por prazo determinado)
Carga Horária	Mínimo 08 horas semanais / Máximo 12 horas semanais.
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase ( <b>PESO 2</b> )	Ensino Técnico/Graduação (0 a 10 pontos) Pós-Graduação na área (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, <b>conforme item 1.1</b> , sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase ( <b>PESO 5</b> )	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
Parâmetros para Avaliação do Teste Didático - 3ª fase ( <b>PESO 3</b> )	Planejamento contendo elementos essenciais (objetivos, metodologia, recursos e avaliação); Adequação dos objetivos ao conteúdo; precisão e clareza entre os elementos do planejamento; Coerência entre planejamento e exposição da aula; Utilização da norma culta da língua portuguesa; Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula; Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo; Técnica e recursos tecnológicos na aplicabilidade da aula; Uso adequado do tempo.
<b>FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA</b>	
(Média Aritmética obtida na <b>FASE 1 x Peso 2</b> ) + (Média Aritmética obtida na <b>FASE 2 x Peso 5</b> ) + (Média Aritmética obtida na <b>Fase 3 x Peso 3</b> ) / 10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Elaborar planos de curso e de aula;
- Elaborar junto com o(a) Pedagogo(a) o Material Didático;
- Participar das reuniões de planejamento interdisciplinar junto a equipe;
- Planejar e ministrar os conteúdos para o curso, respeitando os instrumentais de registros e orientações dos supervisores e coordenação;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

- Planejar atividades em consonância com as diretrizes propostas pela entidade com base na Secretaria Especial do Trabalho (Ministério da Economia);
- Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de adolescentes e jovens;
- Adotar Metodologia de Trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia dos adolescentes e jovens;
- Utilizar a linguagem como um meio para garantia de apoio Socioeducativo e Iniciação Profissional, elencando objetivos de cunho psicológico, sociológico, filosófico e pedagógico;
- Criar situações interativas com o mercado de trabalho;
- Promover espaços de troca de experiências para enriquecimento cultural e promoção de formação cidadã;
- Executar as atividades conforme planejamento prévio e sanar as dúvidas dos educandos;
- Abrir e fechar as portas de acesso às salas ou espaços de convivência;
- Verificar, instalar e testar equipamentos utilizados em sua disciplina;
- Realizar avaliações diagnóstica, processual e final dos educandos, garantindo qualidade no processo de ensino aprendizagem;
- Realizar diariamente lista de presença;
- Informar a supervisão pedagógica sobre educandos faltosos;
- Realizar busca ativa dos educandos faltosos, quando necessário;
- Registrar diariamente o conteúdo ministrado de acordo com as matrizes curricular de cada curso;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo e orientar os adolescentes e jovens para que façam o mesmo em sala de aula e em outros espaços da instituição;
- Organizar as apostilas para os adolescentes e jovens quando se tratar de situações de atendimento presencial suspenso;
- Fazer as correções das atividades das apostilas, bem como do Aplicativo "Aprendiz Mirim", lançando os conceitos individuais de cada educando;
- Realizar relatório mensal de desempenho das turmas;
- Informar, participar e atender nas reuniões e assembleias com responsáveis pelos educandos;
- Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

- Acompanhar os educandos na rotina de refeitório, auxiliando na distribuição dos alimentos e orientando quanto ao consumo consciente, evitando desperdício;
- Orientar os educandos sobre o trabalho a ser realizado nas empresas;
- Quando necessário fazer atendimento do educando de forma interdisciplinar com o social/supervisão/coordenação.
- Cumprir e respeitar as regras e normas estabelecidas nos Pactos de Convivência Social e Regimento Interno da Entidade;
- Cumprir o horário de trabalho para o qual foi contratado;
- Comunicar e, se necessário, buscar auxílio da Coordenação e Supervisões diante de situações difíceis e atípicas;
- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada à Secretaria de Assistência Social;
- Participar das reuniões de planejamento estratégico da entidade;
- Organizar e cuidar da documentação pedagógica dos processos desenvolvidos com as turmas;
- Contribuir na organização de Seminários e Mostras Pedagógicas da Aprendizagem Profissional;
- Quando se tratar de teletrabalho/*homeoffice*, comunicar-se com os supervisores e coordenação com frequência no dia, bem como participar de reuniões por videoconferência quando necessário;
- Contribuir na elaboração, sistematização e revisão do Material Didático da Aprendizagem Profissional.
- Manter a comunicação assertiva e troca de informações e vivências com a equipe;

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **29/08/2021**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscicoes/>

### 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Possuir 18 anos completos;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

4.2. Ensino Técnico e/ou Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC) em **Nutrição/Alimentos/Engenharia de Alimentos/Gastronomia**;

4.3. **Preenchimento correto das informações através do link**;

4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Curso Técnico e/ou de Graduação Completo e Pós-Graduação na área;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional mínima de 06 meses em atuação em sala de aula, atuação como Instrutor de Qualificação Profissional, atuação na área socioassistencial, atendimento de adolescentes e jovens e atuação em Programa de Aprendizagem Profissional.

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 8 horas, conforme item 1.1 do Edital;

4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a)**;

## 5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Processo Seletivo constará de três etapas: Análise Curricular, Entrevista e Teste Didático.

5.2. A Análise Curricular e a entrevista terão caráter classificatório. O Teste Didático terá caráter eliminatório.

5.3. Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

## 6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **30/08/2021**, por meio de endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

## 7. DO TESTE DIDÁTICO

7.1. O teste didático destina-se a possibilitar uma avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto na área de atuação de sua inscrição e à adequação da abordagem metodológica.

7.2. O candidato deverá desenvolver o plano de aula em documento Word e enviar para o e-mail [trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br](mailto:trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br) até às **08:00** do dia **03/09/2021**.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

7.3. A apresentação do plano de aula será realizada em formato remoto pela plataforma *Google Meet*, no dia **03/09/2021**, em horário a ser agendado posteriormente.

7.4. O tema da aula deverá estar em consonância com a Matriz Curricular do *Curso de Auxiliar nos Serviços de Alimentação do Programa de Aprendizagem Profissional* desenvolvido pela Associação Guarda Mirim que tem como *principal objetivo a qualificação e o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens de 18 a 21 anos, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho no setor de alimentação. As matrizes curriculares são desenvolvidas valorizando as diversas áreas do conhecimento, sendo divididas pelas disciplinas básicas e específicas com foco na aprendizagem e no desenvolvimento humano. Garantindo ao adolescente e jovem um olhar amplo sobre essa atuação, adquirindo experiências valiosas e potencializadoras de diversas habilidades e competências fundamentais no mundo do trabalho, ampliando também sua visão de mundo e impactando em seu projeto de vida.*

7.5. O candidato poderá escolher um dos conteúdos referentes a disciplina **SEGURANÇA DE ALIMENTOS E LEGISLAÇÃO**, conforme Ementa do Módulo Específico abaixo:

MÓDULO ESPECÍFICO	
DISCIPLINA: SEGURANÇA DE ALIMENTOS E LEGISLAÇÃO - 28H	
CONTEÚDOS	CH
1. Legislação de alimentos e água	4
2. Normas da organização internacional de padronização	4
3. Procedimentos operacionais complementares às boas práticas	8
4. Programa de pré-requisitos para o sistema de análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)	4
5. Implantação do sistema de análise APPCC	4
6. Higiene e Sanitização	4
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>

7.6. O **planejamento deverá ser composto por:** objetivos, metodologia, recursos e avaliação.

7.7. A **aula deverá seguir a seguinte organização:** acolhida, introdução, avaliação e encerramento.

7.8. O candidato terá um tempo de até 30 minutos para apresentação de seu planejamento.

7.9. Serão critérios de avaliação do teste didático, sendo pontuação máxima 10 pontos:

- Planejamento contendo os elementos essenciais do plano (Objetivos/metodologia/avaliação);
- Adequação dos objetivos ao conteúdo;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

- Precisão e clareza entre elementos do plano de aula;
- Coerência entre planejamento e exposição da aula;
- Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical;
- Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema;
- Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo;
- Técnica e recursos tecnológicos na aplicabilidade da aula;
- Aula ministrada com acolhida, introdução e conclusão de forma articulada com a temática explorada.
- Uso adequado do tempo.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **06/09/2021**, por meio do endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

8.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

8.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

## 9. DA CONTRATAÇÃO:



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

9.1. O Contrato de Trabalho para Instrutor(a) de Qualificação Profissional é por **prazo determinado**.

9.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

9.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

10.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 24 de agosto 2021.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.